



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
E DE CIDADANIA

Apresentação: 27/09/2023 11:18:16.183 - CCJC

OF n.9/2023

Of. n. 32/2023/CCJC

Brasília, de 26 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado ARTHUR LIRA  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Encaminhamento de proposição por dispensa de redação final**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais pertinentes, o Projeto de Lei nº 2.491 de 2019, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer o risco de violência doméstica ou familiar como causa impeditiva ao exercício da guarda compartilhada, bem como para impor ao juiz o dever de indagar previamente o Ministério Público e as partes sobre situações de violência doméstica ou familiar envolvendo o casal ou os filhos”, cuja redação final foi dispensada, nos termos do inciso III do § 2º do art. 195 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

Deputado RUI FALCÃO  
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, sala 17 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6491 | ccjc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237150350800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



\* c d 2 3 7 1 5 0 3 5 0 8 0 0 \* LexEdit